



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Em atendimento às exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de demonstração das características e condições do imóvel para atendimento da finalidade pública pretendida, apresenta-se a presente justificativa técnica quanto à escolha do imóvel destinado à instalação e funcionamento de Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para acolhimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva de acolhimento institucional.

O imóvel, situado na Rua José Vieira de Oliveira, nº 429, Bairro Santo Antônio, Belo Vale/MG, é constituído por pavimentos superior e inferior e apresenta características adequadas à finalidade pretendida, especialmente quanto à localização, espaço físico e possibilidade de organização dos ambientes necessários ao funcionamento do serviço.

A escolha do imóvel considera a necessidade de disponibilização de espaço adequado para o acolhimento institucional, observando-se as condições de estrutura, localização e acessibilidade, de modo a proporcionar ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades e para o atendimento das crianças e adolescentes acolhidos.

Ressalta-se, ainda, que a utilização dos pavimentos superior e inferior possibilita melhor organização e distribuição dos ambientes necessários ao funcionamento do Abrigo Institucional, atendendo às necessidades específicas do serviço e contribuindo para a adequada prestação do atendimento pela Administração Municipal.

Quanto ao valor, foi estabelecido o aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o pavimento superior e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o pavimento inferior, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, considerando as características do imóvel, sua localização e os valores praticados no mercado imobiliário da região.

Considerando as características do imóvel, sua localização, estrutura e adequação à finalidade pública pretendida, entende-se que sua escolha atende ao interesse da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Por fim, a presente justificativa fundamenta a escolha do imóvel para atendimento da necessidade administrativa, devendo ser acompanhada da documentação e dos demais elementos necessários à instrução do processo de contratação direta.

Belo Vale, 7 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Fernanda Lílian Teixeira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Telefone: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale - MG.

E-mail: prefeitura@belovale.mg.gov.br / www.belovale.mg.gov.br